

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

**ANEXO IV**

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRELIMINAR**  
(Voltado à confecção de projeto básico ou executivo)

**I- Documentos a serem anexados no SISGON para o Projeto Preliminar:**

- a) Plantas baixas
- b) Orçamento sintético da obra
- c) Cronograma de execução da obra
- d) Declaração de responsabilidade técnica e caracterização da obra

**II- Orientações gerais e identificação dos documentos:**

- i. Todos os documentos deverão ser estar no formato PDF.
- ii. Todos os documentos deverão ser identificados com o **título da obra** (nome da obra complexa) que deverá ter descrição compatível com a confecção do projeto básico ou executivo solicitada na relação de itens do subprojeto.
- iii. Todos os documentos deverão ter a identificação do responsável pelo Projeto Preliminar, com **nome e registro profissional (CREA ou CAU)**.
- iv. A declaração de responsabilidade técnica e caracterização da obra deverá ser **assinada** pelo responsável pelo Projeto Preliminar.

**III- Orientações quanto às Plantas Baixas:**

- i. A planta baixa deverá explicitar o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.
- ii. Deverão ser apresentadas plantas baixas de cada pavimento, com indicação das áreas a serem construídas/reformadas, dimensionamentos globais, etc

#### **IV- Orientações quanto ao Orçamento Sintético da Obra:**

- i. Deverá constar do orçamento a data de sua elaboração. A data da elaboração do orçamento deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem em relação à data de submissão da proposta à Finep.
- ii. O orçamento sintético da obra deverá estar de acordo com o projeto de arquitetura preliminar, contendo os grandes itens dos serviços a serem executados (ex: fundações, estruturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, etc.)
- iii. O valor solicitado para confecção do projeto básico/executivo está limitado a R\$ 2.400.000,00 e não pode exceder 10% do valor total do **orçamento sintético da obra**, conforme disposto no item 5.8.7 do edital.
- iv. Não é necessário apresentar o orçamento da confecção do próprio projeto básico/executivo para comprovação do valor solicitado. Portanto, deve-se atentar para **não confundir**:
  - O orçamento sintético da obra, constante do Projeto Preliminar, que deve ser apresentado junto ao projeto preliminar;
  - O orçamento da confecção do próprio projeto básico/executivo, que não precisa ser apresentado.

#### **V- Orientações quanto ao Cronograma de Execução da Obra:**

- i. O cronograma de execução da obra deverá explicitar o prazo total de execução da obra complexa e detalhar o prazo de execução pelos grandes itens dos serviços a serem executados.

#### **VI- Orientações acerca da Declaração de responsabilidade técnica e caracterização da obra:**

- i. A declaração deverá utilizar o modelo a seguir, com papel timbrado da instituição.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Título da Obra: *[compatível com o item de confecção de projeto básico ou executivo da relação de itens]*

Contratante/Solicitante: *[informar nome do Convenente ou Executora ou Acordante]*

Declaro que o Projeto Preliminar (Planta Baixa, Orçamento Sintético e Cronograma) da obra supracitada, a ser executada na instituição *[informar nome da Instituição Executora]*, foi desenvolvido sob minha supervisão técnica e pode ser caracterizado por: *[informar, detalhadamente, nº de pavimentos, descrição da função/ocupação dos espaços a serem construídos/reformados, áreas a serem construídas/reformadas, dimensionamentos globais, se contempla instalações especiais de custo significativo, como elevadores, etc]*,

Declaro ainda estar ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*[assinatura]*

---

*[Nome completo do responsável técnico do Projeto Preliminar]  
[Nº de registro no CREA ou CAU]*

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.